Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a remoção dos entulhos nas seguintes ruas: Rua Vereador José Feliciano Barros Filho; Rua Doutor Fernando Gonçalves Cascão (em frente ao nº 36), ambas localizadas no Bairro São Judas Tadeu, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos nas respectivas ruas, localizadas no Bairro São Judas Tadeu, no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 25 de Outrubro 2022.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2022.10.25 10:54:53 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB